

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 59/2014 de 27 de Janeiro de 2014

Nos termos do ponto 15 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de Doentes em Ambulância a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 250/97 de 27 de novembro, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, abaixo indicadas, a importância de 21 694,58 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço – dezembro de 2013:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	4 638,09 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2039,84 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	3 568,39 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2 073,28 €
A.H.B.V. do Faial	804,84 €
A.H.B.V. das Velas	1 042,34 €
A.H.B.V. da Calheta	286,14 €
A.H.B.V. da Povoação	1 236,33 €
A.H.B.V. de Nordeste	921,50 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	603,44 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1 712,85 €
A.H.B.V. de Santa Maria	403,18 €
A.H.B.V. da Madalena	870,77 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	758,48 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	486,02 €
A H.B.V. de Santa Cruz das Flores	248,71 €
A H.B.V do Corvo	0,38 €
TOTAL	21 694,58 €

21 de janeiro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.